

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011. INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI CNPJ: 06.018.338/0001-57	APR: 014/2021
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO	INSTRUÇÃO CVM Nº 555, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A CAIXA ECONÔMICA - CNPJ: 00.360.305/0001-04

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE COTAS DO FUNDO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ Nº 11.069.913/0001-10.

Considerando a Política de Investimento 2021 da PREVI-JAPERI, considerando APROVAÇÃO pelo Comitê de Investimento e pelo Conselho de Administração deste Instituto, e ainda, da necessidade de enquadramento às normativas que regem os investimentos das RPPS, venho por meio deste instrumento solicitar a aplicação abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ATIVOS

APLICAÇÃO DE R\$ 10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ Nº 11.069.913/0001-10.os quais devem ser depositados na conta 2131/006/0000006-7 deste Instituto.

EM 30 DE JULHO DE 2021.

Proponente	Responsável pela liquidação	Gestor/Autorizador
Dimas Ferreira Vidal	Dimas Ferreira Vidal	Maria Lúcia de A. Viana Dória